

**– RELATÓRIO CONTÁBIL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 –
ÓRGÃO 36213 – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, órgão 36213.

1.1 APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Contabilidade da ANS (CCONT), vinculada à Gerência Geral de Administração e Finanças (cujo titular é o ordenador de despesas da UG 253003 por delegação de competência), materializa-se como Setorial Contábil da ANS (UG 253030) nos termos do Decreto n.º 6.976/09, sendo responsável pelo acompanhamento das Unidades Gestoras Executoras da ANS, a saber:

- 253003 – Agência Nacional de Saúde Suplementar (Sede)
- 253032 – Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS (SUS)
- 253033 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF (CAD/DF)
- 253034 – ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP (CAD/SP)

1.2 CONFORMIDADE

O processo de registro da conformidade contábil da Agência é efetuado na Coordenadoria por profissional com formação em Ciências Contábeis devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, tendo por finalidade garantir a consistência, integridade, fidedignidade e confiabilidade dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, meio em que ocorre toda a execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ANS.

Para subsidiar a conferência e o registro da conformidade contábil, mês a mês são verificados pelo conformista ocorrências espelhadas nas demonstrações contábeis; ocorrências de desequilíbrios identificados nos balancetes; existência de saldos invertidos (exceto contas nas quais é permitida a inversão de saldo) e de saldos irrisórios; falta de registro no SIAFI ou a existência de restrições que devem ser observadas na Conformidade de Registros de Gestão, nos dias em que ocorreram lançamentos contábeis nas unidades em acompanhamento, e que não foram saneadas no mês; conciliação do relatório de entradas, saídas e estoque interno de bens do almoxarifado (RMA) e de bens permanentes (RMB), com os registros contábeis constantes no SIAFI, por conta contábil; verificação quanto ao registro dos valores de depreciação/amortização mensal, por meio de relatórios do Tesouro Gerencial; verificação, naquilo que é possível e que chega ao conhecimento da Coordenadoria, quanto à correta conciliação de valores referentes a créditos controlados pelos sistemas internos da Agência com o montante registrado no SIAFI.

Portanto, esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 em cumprimento aos procedimentos estabelecidos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

1.3 MELHORIAS

Isso posto, podemos dizer que em comparação ao exercício passado, a Agência avançou nos pontos elencados a seguir:

- a) **FALTA DE DEPRECIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO NA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA NO DISTRITO FEDERAL (RESTRIÇÃO 642):** não vinha ocorrendo, na UG 253033, o registro da depreciação. Nesse exercício houve a implantação do SIADS, o qual permitiu identificar as diferenças, o consequente acerto e, a partir disso, a correta contabilização da mensuração subsequente com base na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. A próxima etapa é a implantação do sistema para a UG 253003, porém como a mesma já vem contabilizando a depreciação, servirá primordialmente como aprimoramento de controles.
- b) **FALTA DE AMORTIZAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL (RESTRIÇÃO 643):** o problema ocorria na UG 253003 - Sede, onde está concentrado todo o intangível do órgão. Até o exercício

passado a ANS não vinha classificando corretamente os itens de intangível entre os que possuíam vida útil definida e os de vida útil indefinida, além de também não individualiza-los. Entretanto, em novembro de 2019, foi concluído um trabalho desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação que teve como finalidade a identificação dos Softwares, viabilizando, no SIAFI, a classificação (vida útil definida ou indefinida) e individualização de cada sistema utilizado pela ANS. Os valores estão discriminados nas notas explicativas.

1.4 RESSALVAS

Seguimos trabalhando, junto à Gestão da ANS, para que nossas demonstrações contábeis representem de fato a realidade orçamentária, financeira e patrimonial da ANS, sendo ainda desafios para o exercício que se inicia e vindouros:

- a) REFLETIR NAS DEMONSTRAÇÕES DA ANS O TOTAL DE DÍVIDA ATIVA CONTROLADO PELO SISTEMA SAPIENS DÍVIDA, DA PGF/AGU (RESTRIÇÃO 301 - FALTA REMESSA MAPA GERENCIAL DIVIDA ATIVA): o processo de inscrição de créditos da ANS em dívida ativa é de responsabilidade da Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS) e a cobrança efetuada pela PGF/AGU. Originalmente, o mesmo era todo efetuado junto ao Sistema de Controle de Dívida Ativa da ANS (SCDA). Porém, com o advento do sistema SAPIENS, que posteriormente veio a ser regulamentado como o sistema base da PGF/AGU para cobrança da dívida ativa por meio do Decreto n.º 9.194/17, todo o processo tem sido feito diretamente naquele sistema, cujo uso é restrito a servidores daquele órgão. Permanecem tratativas entre a ANS, por meio de sua Gerência de Finanças e de sua Gerência de Tecnologia da Informação, e a PGF/AGU, intermediadas pela PF/ANS, com a finalidade de integrar ambas as soluções tecnológicas de modo a consolidar a informação num só lugar. O montante registrado no SCDA segue sendo controlado e tendo suas movimentações contabilizadas a contento;
- b) FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS CIRCULANTES, FALTA DE RECLASSIFICAÇÃO DE VALORES CONFORME PRAZO DE RECEBIMENTO E FALTA DE ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES (RESTRIÇÕES 604, 605 e 615): não vêm sendo reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos à taxa de saúde suplementar (Lei n.º 9.961/00), débitos das operadoras com o SUS (Lei n.º 9.656/98), créditos decorrentes de multas aplicadas tanto aos entes regulados quanto a empresas contratadas, por inexecução contratual, entre outros créditos. Como consequência, não há permuta dos saldos entre ativo circulante/ativo não circulante conforme prazo esperado para recebimento, da mesma forma que também não é registrada a atualização monetária. O problema decorre de limitação no sistema atual de arrecadação, o qual não é capaz de fornecer valores de acordo com cada um dos fatos contábeis passíveis de ocorrerem da sua constituição até a extinção. Uma nova solução tecnológica está sendo desenvolvida pela Ministério da Economia com base em solução análoga da ANATEL, havendo possibilidade de extrair relatórios contábeis. A ANS ainda não se manifestou quando à adesão a essa nova solução, e no momento trabalha-se com o aprimoramento do sistema atual (SIAR) para extração de relatórios mensais, levado a efeito por nossas Gerências de Finanças e de Tecnologia da Informação.

Assim sendo, considerando as melhorias acima indicadas, declaro que as demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.

Local	Rio de Janeiro/RJ	Data	31/12/2019
Contador Responsável	Igor dos Santos Bento	CRC n.º	RJ-123851/O-9

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A ANS, como órgão integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Governo Federal (OFSS), executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e apresenta suas Demonstrações Contábeis conforme previsões da Lei n.º 4.320/1694, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 8ª edição) e Manuais do SIAFI.

As Demonstrações são extraídas diretamente do SIAFI e contemplam as informações consolidadas de todas as unidades integrantes do órgão 36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, estando sua estrutura e composição de acordo com o padrão estabelecido para a contabilidade aplicada ao setor público brasileiro.

O conjunto completo das demonstrações contábeis da ANS é composto por:

- 1) Balanço Patrimonial (BP);
- 2) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- 3) Balanço Orçamentário (BO);
- 4) Balanço Financeiro (BF);
- 5) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 6) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- 7) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

2.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

– **Disponibilidades:** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, com suas respectivas atualizações sendo contabilizadas em contas de resultado. Sofreram variação com relação ao exercício anterior na ordem de 43,98% e a remuneração sobre as aplicações representaram 0,11% do total de variações patrimoniais aumentativas (aproximadamente R\$ 1,36 milhões);

– **Créditos e Dívidas:** são mensurados pelo seu valor original. Os riscos de recebimento são reconhecidos como ajustes para perdas, contabilizados em contas de resultado, cuja metodologia encontra-se descrita em notas explicativas. Cabem ressalvas, entretanto, com relação aos créditos: os decorrentes de receita de transação sem contraprestação (sejam eles de natureza tributária ou não tributária) não estão corretamente evidenciados no Balanço Patrimonial. O sistema de arrecadação da ANS (SIAR) não dispõe de relatórios que permitam a identificação de cada fato contábil deles decorrentes, o que inviabiliza o adequado registro. Há demandas internas de TI visando a melhoria da ferramenta. Já com relação aos créditos inscritos em dívida ativa, só estão refletidos no Balanço os controlados via sistema de controle da dívida ativa da ANS (SCDA), porém, com o advento do Decreto n.º 9.194/17, a maioria das novas inscrições está sendo realizada pela Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS) no sistema de gestão de dívida ativa da AGU (SAPIENS Dívida), cujo acesso é restrito a servidores daquele órgão. Há tratativas entre os órgãos de modo a garantir a integração das duas soluções tecnológicas (SCDA e SAPIENS) de modo a garantir a extração de relatórios consolidados. Os créditos de longo prazo (majoritariamente dívida ativa), líquidos do ajuste para perdas, sofreram variação de -0,05% com relação ao exercício de 2018. Nesse exercício, houve ajuste para perdas representando 26,06% do total de variações patrimoniais aumentativas (-R\$ 295 milhões).

– **Estoques:** são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Uma vez distribuídos, são reconhecidos como despesa tendo em consideração seu valor de custo. O total de variações patrimoniais diminutivas decorrentes do consumo de estoques ficou em 0,02% do total de variações patrimoniais aumentativas (aproximadamente R\$ 236 mil), maior 68,7% face ao exercício passado;

– **Imobilizado:** é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. No caso dos bens móveis, os mesmos estão sujeitos à depreciação, efetuada pelo método das quotas

constantes, utilizando a tabela de vida útil, valor residual e taxas estabelecidos pela Macrofunção 020330 do Manual SIAFI - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações. Cabe mencionar a implantação (por enquanto apenas na UG 253033 - CAD/DF), em julho de 2019, do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, sistema que, entre outras funções, auxilia no controle de bens móveis e calcula a sua depreciação de acordo com o orientado na citada Macrofunção. Com relação aos bens imóveis, os mesmos encontram-se registrados no SPIUNET (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET”, “Autarquias/Fundações”). O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", e o mesmo executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI, inclusive no que diz respeito à depreciação. O total reconhecido a título de depreciação, amortização e exaustão ficou em R\$ 1,81 milhões, 0,14% do total de variações patrimoniais aumentativas e 12,28% a mais que o exercício passado;

– **Intangível:** são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Até o exercício passado a ANS não vinha classificando corretamente os itens de intangível entre os que possuíam vida útil definida e os de vida útil indefinida, além de também não individualiza-los. Entretanto, em novembro de 2019, foi concluído um trabalho desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação que teve como finalidade a identificação dos Softwares, viabilizando, no SIAFI, a classificação (vida útil definida ou indefinida) e individualização de cada sistema utilizado pela ANS. Como decorrência do exposto anteriormente (não registro da amortização), as variações representam ajustes considerando o indicado pela área de TI, bem como novas aquisições e descontinuidades.

– **Apuração de Resultado:** na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o desempenho econômico-financeiro da gestão pode ser avaliado mediante três resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro. O primeiro diz respeito ao confronto entre as contas de variação patrimonial aumentativa (sofrem movimentação a crédito, sendo contrapartida de aumentos da situação líquida da entidade mediante geração de ativos ou extinção de passivos) e as contas de variação patrimonial diminutiva (sofrem movimentação a débito, sendo contrapartida de reduções na situação líquida da entidade mediante o reconhecimento de passivos ou desreconhecimento de ativos). O resultado será um superávit ou déficit patrimonial. Sob a ótica orçamentária, a apuração de resultado leva em consideração o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário, portanto, representa o confronto entre as contas de receitas orçamentárias realizadas e as de despesas orçamentárias empenhadas, expressado por superávit ou déficit orçamentário. Por último, o resultado financeiro tem em conta apenas as disponibilidades, sejam elas de natureza orçamentária ou extra orçamentária, variando ao longo do exercício via ingressos ou dispêndios. Todos os resultados possuem comentários apresentados em notas explicativas.

2.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São apresentados a seguir as demonstrações contábeis da ANS:

2.3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

		R\$ mil	
ATIVO	NE	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		291.969,58	263.894,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	88.760,15	61.647,95
Créditos a Curto Prazo		17.726,94	17.726,94
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	184.041,67	183.668,38
Estoques		394,17	373,19
VPDs Pagas Antecipadamente		1.046,65	477,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		545.550,48	547.625,92
Ativo Realizável a Longo Prazo	02	495.467,23	495.716,47
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		20.760,03	23.603,13
Dívida Ativa Tributária		119.531,50	119.535,48
Dívida Ativa Não Tributária		3.735.905,47	3.471.491,10
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-3.848.844,26	-3.587.050,84
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		468.114,49	468.137,60
Imobilizado	03	36.841,28	32.670,61

Bens Móveis		43.627,54	37.201,53
Bens Imóveis		20.780,25	20.780,66
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-27.567,46	-25.312,11
Intangível	04	13.241,97	19.238,84
Softwares		13.236,00	19.232,87
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		5,97	5,97
TOTAL DO ATIVO		837.520,06	811.520,10

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		113.804,13	71.970,00
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	05	18.057,89	10.807,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	06	196,03	460,25
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	95.550,22	60.702,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.463,14	12,19
Demais Obrigações a Longo Prazo	08	4.463,14	12,19
TOTAL DO PASSIVO		118.267,27	71.982,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		719.252,79	739.537,90
Resultado do Exercício		-19.582,26	654.624,89
Resultados de Exercícios Anteriores		739.537,90	765.061,66
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	-702,84	-680.148,64
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		719.252,79	739.537,90
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		837.520,06	811.520,10

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

2.3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		R\$ mil	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2019	2018
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10	65.506,61	68.690,78
Taxas		65.506,61	68.690,78
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11	594,28	463,04
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		594,28	463,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	12	1.420,02	2.017,12
Juros e Encargos de Mora		63,84	56,76
Variações Monetárias e Cambiais		0,63	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.355,55	1.960,37
Transferências e Delegações Recebidas	13	331.039,53	326.718,99
Transferências Intragovernamentais		330.908,04	325.069,67
Outras Transferências e Delegações Recebidas		131,49	1.649,33
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	14	22.615,91	2,90
Ganhos com Incorporação de Ativos		911,01	2,90
Ganhos com Desincorporação de Passivos		21.704,90	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15	835.723,38	1.166.139,77
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	482.988,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		835.723,38	683.151,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		1.256.899,72	1.564.032,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2019	2018
Pessoal e Encargos	16	193.880,71	188.453,97
Remuneração a Pessoal		160.060,53	153.348,72
Encargos Patronais		27.702,40	28.712,18
Benefícios a Pessoal		6.051,10	6.314,44
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		66,68	78,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17	5.973,59	5.100,43
Aposentadorias e Reformas		5.280,82	4.417,88
Pensões		672,97	661,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		19,80	21,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18	143.395,49	124.796,88
Uso de Material de Consumo		235,89	139,83
Serviços		141.348,84	123.044,39
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.810,76	1.612,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		6,57	11,34
Juros e Encargos de Mora		6,57	11,34
Transferências e Delegações Concedidas	19	605.939,92	568.317,04
Transferências Intragovernamentais		605.619,61	566.543,76
Transferências ao Exterior		151,42	123,95
Outras Transferências e Delegações Concedidas		168,89	1.649,33
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	20	327.054,37	22.528,41
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		295.103,14	-
Incorporação de Passivos		31.951,23	22.528,41
Desincorporação de Ativos		22.528,41	28.984,84
Tributárias	21	120,95	107,91
Contribuições		120,95	107,91
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21	110,39	91,76
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		110,39	91,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.276.481,98	909.407,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	22	-19.582,26	654.624,89

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

2.3.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

R\$ mil

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (I)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	562.630,02	562.630,02	553.983,82	-8.646,21
Receitas Tributárias	51.071,97	51.071,97	56.667,44	5.595,46
Taxas	51.071,97	51.071,97	56.667,44	5.595,46
Receita Patrimonial	2.133,27	2.133,27	1.831,18	-302,09
Valores Mobiliários	2.133,27	2.133,27	1.355,55	-777,72
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	149,71	149,71	118,65	-31,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149,71	149,71	118,65	-31,06
Outras Receitas Correntes	509.275,07	509.275,07	495.366,55	-13.908,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	509.275,07	509.275,07	495.329,48	-13.945,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	562.630,02	562.630,02	553.983,82	-8.646,21

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (II)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	352.726,88	353.241,20	299.739,95	280.836,57	269.163,89	53.501,25
Pessoal e Encargos Sociais	195.586,56	196.371,67	183.401,47	183.051,04	171.908,01	12.970,20
Outras Despesas Correntes	157.140,32	156.869,53	116.338,48	97.785,52	97.255,88	40.531,05
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	6.381,52	2.638,73	2.637,42	3.618,48
Investimentos	5.000,00	5.000,00	3.787,61	492,12	490,82	1.212,39
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	2.593,91	2.146,61	2.146,61	2.406,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.318,84	232.318,84	-	-	-	232.318,84
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	595.045,72	595.560,04	306.121,47	283.475,30	271.801,32	289.438,57

SUPERÁVIT (NE 23)

SUPERÁVIT (III) = (I - II)			247.862,35			-247.862,35
TOTAL (IV)	595.045,72	595.560,04	553.983,82	283.475,30	271.801,32	41.576,22

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

2.3.4 BALANÇO FINANCEIRO (NE 24)

R\$ mil

INGRESSOS	2019	2018	DISPÊNDIOS	2019	2018
Receitas Orçamentárias	553.983,82	515.924,02	Despesas Orçamentárias	306.121,47	310.553,68
Ordinárias	-	-	Ordinárias	12.821,68	3.481,37
Vinculadas	558.107,98	518.057,74	Vinculadas	293.299,78	307.072,31
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	558.107,98	2.753,22	Seguridade Social (Exceto Previdência)	414,40	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	515.304,52	Previdência Social (RPPS)	4.891,14	124,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.124,16	-2.133,72	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	287.994,23	5.374,28
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	301.574,04
Transferências Financeiras Recebidas	330.908,04	325.069,67	Transferências Financeiras Concedidas	605.619,61	563.223,18
Resultantes da Execução Orçamentária	300.591,63	296.028,88	Resultantes da Execução Orçamentária	4.695,39	5.067,93
Repasso Recebido	296.316,25	291.488,71	Repasso Concedido	420,00	158,20
Sub-repasso Recebido	4.275,39	4.540,14	Sub-repasso Concedido	4.275,39	4.540,14
Sub-repasso Devolvido	-	0,04	Repasso Devolvido	-	369,56
Independentes da Execução Orçamentária	30.316,40	29.040,78	Sub-repasso Devolvido	-	0,04
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.950,00	11.403,72	Independentes da Execução Orçamentária	600.924,22	558.155,25
Demais Transferências Recebidas	950,00	1.110,20	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	391,55
Movimentação de Saldos Patrimoniais	23.416,40	16.526,86	Movimento de Saldos Patrimoniais	600.924,22	557.763,70
Recebimentos Extraorçamentários	1.236.910,26	848.825,53	Despesas Extraorçamentárias	1.182.948,85	805.796,34
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	11.673,98	11.536,52	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11.536,52	9,24
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	22.646,17	22.006,56	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11.832,87	12.694,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.177.590,79	788.268,24	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.159.579,46	789.772,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	24.999,32	27.014,21	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3.319,85
Arrecadação de Outra Unidade	24.995,45	27.014,21	Demais Pagamentos	-	3.319,85
Demais Recebimentos	3,87	-			
Saldo do Exercício Anterior	61.647,95	51.401,93	Saldo para o Exercício Seguinte	88.760,15	61.647,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.647,95	51.401,93	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.760,15	61.647,95
TOTAL	2.183.450,06	1.741.221,15	TOTAL	2.183.450,06	1.741.221,15

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

2.3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (NE 24)

R\$ mil

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	29.936,32	15.073,85
INGRESSOS	2.087.481,96	1.656.276,13
Receitas Derivadas e Originárias	553.983,82	515.924,02
Receita Tributária	56.667,44	57.416,18
Receita Patrimonial	475,63	348,74
Receita de Serviços	118,65	114,30
Remuneração das Disponibilidades	1.355,55	1.960,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	495.366,55	456.084,42
Outros Ingressos das Operações	1.533.498,15	1.140.352,11
Ingressos Extraorçamentários	1.177.590,79	788.268,24
Transferências Financeiras Recebidas	330.908,04	325.069,67
Arrecadação de Outra Unidade	24.995,45	27.014,21
Demais Recebimentos	3,87	
DESEMBOLSOS	-2.057.545,65	-1.641.202,29
Pessoal e Demais Despesas	-263.605,71	-255.055,73
Previdência Social	-5.821,34	-4.773,99
Saúde	-257.760,94	-250.280,92
Encargos Especiais	-23,43	-0,81
Transferências Concedidas	-28.740,87	-29.830,93
Intragovernamentais	-28.612,88	-29.707,78
Outras Transferências Concedidas	-127,99	-123,14
Outros Desembolsos das Operações	-1.765.199,07	-1.356.315,63
Dispêndios Extraorçamentários	-1.159.579,46	-789.772,60
Transferências Financeiras Concedidas	-605.619,61	-563.223,18
Demais Pagamentos	-	-3.319,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.824,12	-4.827,83
DESEMBOLSOS	-2.824,12	-4.827,83
Aquisição de Ativo Não Circulante	-490,82	-2.162,26
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-2.333,30	-2.665,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.112,20	10.246,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	61.647,95	51.401,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	88.760,15	61.647,95

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

2.3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ mil

		Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	NE	765.061,66	765.061,66
Ajustes de Exercícios Anteriores		-680.148,64	-680.148,64
Resultado do Exercício		654.624,89	654.624,89
Constituição/Reversão de Reservas		0,00	0,00
Saldo Final do Exercício 2018		739.537,90	739.537,90

		Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2019	NE	739.537,90	739.537,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	09	-601,85	-601,85
Resultado do Exercício		-19.582,26	-19.582,26

Constituição/Reversão de Reservas		0,00	0,00
Saldo Final do Exercício 2019		719.353,79	719.353,79

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

2.3.7 NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes a Caixa

Integram esse item de demonstrativo valores numerários e outros bens e direitos conversíveis, evidenciados em moeda nacional.

Em 31/12/2019, a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentava um saldo total de R\$ 88.760.146,94 em disponibilidades, dos quais R\$ 22.617.175,26 dizem respeito a recursos da conta única aplicados e R\$ 66.142.971,68 referem-se a saldo disponível em limite de saque.

O total de aplicações, segregando-se por fonte de recursos, está detalhado conforme a seguir:

Tabela 01 – Total de Aplicações por Fonte de Recursos

R\$				
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
0174253003	Taxa de Saúde Suplementar, Multas por infração à Legislação de Saúde Suplementar, Ressarcimento ao SUS	11.997.628,70	4.155.265,33	188,73%
0190000000	Passivos Financeiros	2.684.231,97	2.657.804,85	0,99%
0250253003	Receitas Próprias - ANS	1.724.683,13	847.187,09	103,58%
0280253003	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados - ANS	6.210.631,46	5.316.595,86	16,82%
0650253003	Receitas próprias – Exercícios Anteriores	0,00	185.132,88	100,00%
Total		22.617.175,26	13.161.986,01	71,84%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Já com relação a limite de saque, este é o seu detalhamento:

Tabela 02 – Saldo em Limite de Saque Detalhado por Fonte

R\$				
Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
0100000000	Recursos Ordinários	258.351,77	696.989,72	-62,93%
0151000000	Recursos Livres da Seguridade Social	404.393,70	0,00	-
0174253003	Taxa de Saúde Suplementar, Multas por infração à Legislação de Saúde Suplementar, Ressarcimento ao SUS	11.635.444,54	11.406.888,79	2,00%
0190000000	Passivos Financeiros	53.844.781,67	35.859.876,74	50,15%
0250253003	Receitas Próprias - ANS	0,00	271,80	-100,00%
0374253003	Taxa de Saúde Suplementar, Multas por infração à Legislação de Saúde Suplementar, Ressarcimento ao SUS	0,00	334.929,35	-100,00%
0650253003	Receitas Próprias – Exercícios Anteriores	0,00	187.009,27	-100,00%
Total		66.142.971,68	48.485.965,67	36,42%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Na fonte 0190, que é a mais representativa da conta Limite de Saque, fica alocado todo o montante disponível na UG SUS. Esse saldo tem contrapartida com depósitos restituíveis naquela UG, posto que os recursos são decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 e apenas transitam pela ANS. Seu destinatário final é o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001). Por pertencer ao FNS e ser transferido semanalmente, descontinuou-se a prática de mantê-los em conta de Aplicação.

Além da fonte 0190, sempre a mais significativa, merece destaque também a 0174253003, pois, em 31/12/2019, aparece com valor bem maior do que, em 31/12/2018. Isso ocorreu porque a solicitação de recursos financeiros, feita pela ANS, para atender aos desembolsos a serem efetuados, em janeiro de 2020, foi atendida ainda no mês de dezembro de 2019, fato que não ocorreu no ano anterior, quando o pedido para fazer face aos pagamentos de janeiro de 2019, só ingressaram no próprio mês de janeiro.

O saldo de caixa e equivalentes sofreu variação positiva de 43,98% com relação a 31/12/2018 e responde por 10,60% do total do ativo.

Nota 02 – Créditos a Receber

A Curto Prazo

O total de R\$ 201.768.608,80 de créditos a curto prazo (posição em 31/12/2019) representa 24,09% do total do ativo e praticamente não houve variação com relação a 31/12/2018, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 03 – Detalhamento de Créditos a Curto Prazo

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Não Tributária	17.726.943,39	17.726.943,39	0,00%
13º Salário - Adiantamento	1.343.161,45	1.295.700,59	3,66%
Adiantamento de Férias	0,00	86.500,36	-100,00%
Salários e ordenados - Pagamento Antecipado	138.818,04	146.491,34	-5,24%
Créditos Parcelados	182.139.685,92	182.139.685,92	0,00%
Adiantamento – Termo Exec. Descentralizada	420.000,00	0,00	-
Total	201.768.608,80	201.395.321,60	0,19%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Ressalva se faz necessária quanto aos valores de créditos tributários a receber, dívida ativa não tributária e créditos parcelados: não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos à taxa de saúde suplementar (Lei n.º 9.961/00), débitos das operadoras com o SUS, créditos decorrentes de multas aplicadas tanto a entes regulados (por infração à legislação de saúde suplementar) quanto a empresas contratadas (por inexecução contratual), entre outros créditos. Como consequência, não há permuta dos saldos entre ativo circulante/ativo não circulante conforme prazo esperado para recebimento, da mesma forma que também não é registrada a atualização monetária. Os valores que constam nos demonstrativos foram contabilizados em exercícios passados com base em relatórios extraídos do sistema de gestão de créditos da ANS, entretanto, caso se optasse por manter a contabilização com base nos mesmos, havia o risco de viés ainda maior nos demonstrativos: verificamos, no sistema, que alguns créditos coexistem tanto na fase pré-inscrição quanto após inscrição em dívida ativa. Se forem parcelados antes da inscrição, passam a existir em dois universos, se após, três. Com relação aos valores parcelados, o sistema só é capaz de evidenciar informação passível de contabilização em dois momentos: na concessão e na quitação. No curso do parcelamento, o crédito continua registrado com o valor total parcelado, incorrendo em atualização monetária sobre seu montante total até a quitação.

Quanto às variações ocorridas nas contas 13º Salário – Adiantamento e Adiantamento de Férias, são explicadas pelo cumprimento da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, que determina que mensalmente deve ser feita a confrontação do lado do ativo com o do passivo, de forma que seja apresentado apenas o lado que tiver o maior saldo.

No que diz respeito à conta “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada” (previsto no Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013), refere-se a adiantamentos feitos a outros órgãos, ligados ao Ministério da Saúde e Ministério da Educação, para a elaboração de estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde, tendo em vista a possibilidade de sua incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. O saldo permanecerá em aberto até que os órgãos prestem contas acerca da conclusão do estudo.

A Longo Prazo

O realizável a longo prazo da Agência constitui a conta mais representativa em termos percentuais relacionada ao ativo total (59,16%), e sofreu variação negativa de 0,05% face ao período anterior:

Tabela 04 – Detalhamento de Créditos a Longo Prazo

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Empréstimos concedidos a Receber	20.760.027,67	23.603.134,63	-12,05%
Dívida Ativa Tributária	119.531.504,76	119.535.477,70	0,00%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(119.394.043,53)	(119.433.872,54)	-0,03%
Dívida Ativa Não Tributária	3.735.905.472,55	3.471.491.095,65	7,62%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(3.729.450.215,71)	(3.467.616.962,80)	7,55%
Depósitos Judiciais Efetuados	600,00	23.709,77	-97,47%
Créditos Parcelados	468.113.886,16	468.113.886,16	0,00%
Total	495.467.231,90	495.716.468,57	-0,05%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

A conta de empréstimos a receber, com saldo apenas na UG Sede, representa valores adiantados pela ANS às operadoras de planos de saúde por força do disposto no art. 33, § 2º da Lei n.º 9.961/00. Nas demais, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, representam valores que passaram da fase de cobrança administrativa e tiveram sua gestão repassada à Procuradoria Federal junto à ANS (PF/ANS). Os valores refletem apenas a posição dos créditos de acordo com o Sistema de Controle da Dívida Ativa da ANS (SCDA), embora tenhamos conhecimento de que parte da dívida vem sendo controlada pelo sistema SAPIENS Dívida (sistema de gestão de dívida ativa da Advocacia Geral da União), ao qual a ANS não tem acesso. Com relação a esse montante, a PF/ANS não tem encaminhado relatório para fins de contabilização. Como consequência, os valores relacionados a essa rubrica estão subavaliados.

Quanto ao cálculo do ajuste para perdas de dívida ativa tributária e não tributária, encontra-se explicitado na Nota 20 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.

A exemplo do que ocorre com os créditos de curto prazo, nesse grupo de contas cabe a mesma ressalva quanto aos valores de dívida ativa (tributária e não tributária) e créditos parcelados.

Nota 03 – Imobilizado

O imobilizado da Agência contém saldo em contas de bens móveis e de bens imóveis, sendo que apenas as UGs Sede, CAD/DF e CAD/SP possuem itens nessas contas (todas em bens móveis e apenas a Sede em bens imóveis). Respondem por 4,40% do ativo total e sofreu variação positiva de 12,77% desde o último exercício. Inicialmente, as movimentações em conta de imobilizado ocorrem via liquidação de despesas (entrada dependente do orçamento), com base no valor de aquisição, ou via lançamento de incorporação, com base nos valores indicados em laudos, quando decorrentes de doações ou transferências (entrada independente do orçamento). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, redução ao valor recuperável e reavaliação. Gastos posteriores à aquisição, quando destinados à incorporação a outros bens, também são contabilizados junto aos itens de imobilizado. Quando destinados à manutenção, são considerados variações patrimoniais diminutivas.

Vale ressaltar a implantação (por enquanto apenas na UG 253033 - CAD/DF), em julho de 2019, do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual possui, entre outras funcionalidades, a de controlar os bens móveis do imobilizado e calcular a depreciação de acordo com as orientações expressas na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. Em decorrência dessa implantação, a conta

Depreciação Acumulada daquela UG voltou a ser movimentada. Assim, o saldo da conta que era de R\$ 76.324,34, em 31/12/2018, passou para R\$ 567.914,38, em 31/12/2019, como demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 05 – Composição do Imobilizado

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	43.627.541,61	37.201.527,17	17,27%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	(27.566.508,93)	(25.311.575,96)	8,91%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	20.781.192,95	20.781.192,95	0,00%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	(947,24)	(534,10)	77,35%
Total	36.841.278,39	32.670.610,06	12,77%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Bens Móveis

Atualmente, o saldo total de bens móveis da Agência é de R\$ 16.061.032,68. A composição está disposta a seguir:

Tabela 06 – Detalhamento de Bens Móveis

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.192.628,91	942.669,65	26,52%
Bens de Informática	28.426.697,96	22.304.496,22	27,45%
Móveis e Utensílios	13.581.680,77	13.557.276,21	0,18%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	304.442,24	285.791,26	6,53%
Veículos	20.350,08	19.351,08	5,16%
Demais Bens Móveis	101.741,65	91.942,75	10,66%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(27.566.508,93)	(25.311.575,96)	8,91%
Total Geral	16.061.032,68	11.889.951,21	35,08%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Como pode-se observar na tabela acima, os Bens Móveis da ANS sofreram uma variação líquida positiva de 35,08%. Essa variação aconteceu por conta do ajuste ocorrido em novembro de 2019, resultante da reclassificação feita entre contas do Intangível e do Imobilizado. Essa reclassificação ocorreu em função da aquisição, que envolveu hardware e licenças no valor total de R\$ 9.127.490,17, ter sido registrada integralmente como intangível, quando o correto seria segregar o valor do equipamento, R\$ 5.918.983,81, e contabilizá-lo no imobilizado.

O saldo da conta Bens Móveis encontra-se distribuído entre três Unidades Gestoras Executoras: Sede, CAD/DF e CAD/SP, sendo que a UG CAD/SP está em processo de desativação e terá seus bens móveis transferidos para a Sede.

Tabela 07 – Detalhamento de Bens Móveis por UG

	Posição por UG, em 31/12/2019. R\$			
	Sede	CAD/DF	CAD/SP	Total
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.015.216,64	37.855,64	139.556,63	1.192.628,91
Bens de Informática	27.915.008,90	371.762,86	139.926,20	28.426.697,96
Móveis e Utensílios	11.792.753,21	368.756,40	1.420.171,16	13.581.680,77
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	283.419,48	19.844,77	1.177,99	304.442,24
Veículos	20.350,08	0,00	0,00	20.350,08
Demais Bens Móveis	98.649,07	0,00	3.092,58	101.741,65
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(26.661.352,63)	(567.914,38)	(337.241,92)	(27.566.508,93)

Total Geral 14.464.044,75 230.305,29 1.366.682,64 16.061.032,68

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Em obediência ao princípio da competência, as entidades devem apropriar, ao resultado de um período, o desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação, amortização ou exaustão. No caso da ANS, o cálculo da depreciação vem sendo realizado por sistema de controle patrimonial interno (no caso da UG Sede, até que o SIADS seja implantado) e pelo SIADS (no caso da UG CAD/DF, já implantado). Com fundamento nas orientações da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI, desde o momento em que o bem é colocado à disposição para uso, utiliza-se o método das quotas constantes para o seu cálculo, o qual tem por referência o valor bruto contábil do bem, sua vida útil e seu valor residual. Os dois últimos, segundo disposições da Macrofunção, são estimados conforme a seguir:

Tabela 08 – Vida Útil x Valor Residual, por Categoria de Bens Móveis

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Veículos em geral	15	10
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30

Bens Imóveis

Como relatado, apenas a UG Sede possui saldo nesse item:

Tabela 09 – Composição de Bens Imóveis

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	20.781.192,95	20.781.192,95	0,00%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(947,24)	(534,10)	77,35%
Total	20.780.245,71	20.780.658,85	0,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

O bem que se relaciona com o saldo dessa conta é o imóvel situado à Av. Augusto Severo, 84, sede da ANS (sete andares e uma loja no térreo), o qual encontra-se também registrado no SPIUNET ("Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET", "Autarquias/Fundações").

O sistema em questão é um dos instrumentos da SPU para gerenciar a utilização dos imóveis da União de caráter "Bens de Uso Especial", o qual executa automaticamente a atualização on-line dos lançamentos dos valores no SIAFI.

Nota 04 – Intangível

Todo o saldo relacionado a intangível está concentrado na UG Sede, representa 1,58% do ativo total da ANS e sofreu uma variação negativa de 31,17%, quando comparado ao saldo, em 31/12/2018. Abaixo, os valores que o compõem:

Tabela 10 – Composição do Intangível

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Softwares	13.235.995,98	19.232.865,03	-31,18%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	5.974,00	5.974,00	0,00%
Total	13.241.969,98	19.238.839,03	-31,17%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

A variação negativa apresentada, quando comparada com ao exercício findo, em 31/12/2018, encontra-se explicada na Nota 03, Tabela 06. Vide abaixo composição resumida dos Softwares:

Tabela 11 – Composição de Softwares

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Softwares	11.073.853,17	17.003.731,65	-34,87%
Softwares em fase de desenvolvimento	2.162.142,81	2.229.133,38	-3,01%
Total	13.235.995,98	19.232.865,03	-31,18%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Em novembro de 2019 foi concluído o trabalho, desenvolvido em conjunto com a Área de Tecnologia da Informação, de identificação dos Softwares, viabilizando a individualização, no SIAFI, de cada sistema utilizado pela ANS. A área técnica constatou também que os Softwares existentes, concluídos ou em desenvolvimento, possuem vida útil indefinida. Abaixo encontra-se uma tabela com cada sistema identificado, que detalha os valores da Tabela 11 acima:

Tabela 12 – Detalhamento dos Softwares

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Sistema Gerenciador de Banco de Dados (atende à todos os sistemas da ANS)	Sistema Gerenciador de banco de dados, responsável por gerir as bases de dados da ANS	R\$ 5.123.298,36	R\$ 0,00	R\$ 5.123.298,36
PERSUS	O Protocolo Eletrônico de Ressarcimento ao SUS (PERSUS), tem como objetivo enviar notificações de cobrança de decisão de cobrança e recebe protocolo de impugnação e recursos das operadoras.	R\$ 2.530.704,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530.704,00
RPS	Aplicativo para solicitação, habilitação e manutenção da autorização de comercialização de plano privado de assistência à saúde. No RPS são registradas informações relativas aos planos privados de assistência à saúde, tais como rede assistencial hospitalar e características de dispositivos contratuais	R\$ 64.000,96	R\$ 49.624,39	R\$ 113.625,35
CADOP	O cadastro de operadoras mantém registradas informações referentes às operadoras de planos privados de assistência à saúde, tais como: razão social, endereços, nome dos administradores e representantes, data de registro das operadoras, participações societárias, entre outras	R\$ 153.643,77	R\$ 341.103,70	R\$ 494.747,47
SIF	Sistema que permite cadastrar, acompanhar e mediar reclamações e irregularidades referentes a operadoras de planos de saúde no Brasil	R\$ 164.151,50	R\$ 75.017,59	R\$ 239.169,09
TISS	O sistema foi criado com a finalidade de permitir a recepção e armazenamento, pela ANS, dos dados enviados sob a forma de arquivos XML pelas operadoras de planos privados de saúde ativas no setor de saúde suplementar e devidamente registradas junto à Agência, referentes à atenção à saúde prestada a seus beneficiários. O sistema inclui um conjunto de rotinas automatizadas destinadas a coletar, qualificar, analisar e dispor os dados do Padrão TISS	R\$ 162.131,24	R\$ 61.130,23	R\$ 223.261,47
SIB	Sistema que agrega os dados dos cadastros de beneficiários informados à ANS pelas operadoras de planos de saúde, por meio de envio de arquivos no formato XML	R\$ 45.097,84	R\$ 7.001,05	R\$ 52.098,89
SAGA	O SAGA faz o gerenciamento dos códigos gerados para resgates de ativos garantidores vinculados em fundos de investimento dedicados à ANS, de acordo com a RN n.º 392/2015. Cria códigos para que as operadoras de planos de saúde possam resgatar os valores vinculados nesses fundos e armazena status de resgate ou pendência, para que os analistas saibam se as operadoras já realizaram o procedimento completo	R\$ 3.240,36	R\$ 0,00	R\$ 3.240,36

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
QUALISS	O Sistema QUALISS consiste no estabelecimento de atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade assistencial oferecida pelos prestadores de serviços na saúde suplementar, bem como na forma pelos quais eles são obtidos; na avaliação da qualificação dos prestadores de serviços na Saúde Suplementar; e na divulgação dos atributos de qualificação	R\$ 20.167,90	R\$ 0,00	R\$ 20.167,90
DIOPS	O Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde – DIOPS foi instituído com a finalidade de coletar informações cadastrais e financeiras para o acompanhamento das operadoras no que tange a saúde econômico-financeira e a manutenção dos dados cadastrais	R\$ 21.515,85	R\$ 0,00	R\$ 21.515,85
SISRH	Sistema de RH	R\$ 172.444,08	R\$ 100.807,47	R\$ 273.251,55
E-REC	Sistema de recolhimento integrado ao SISTER	R\$ 110.528,00	R\$ 45.027,32	R\$ 155.555,32
SGR	O sistema possui funções complementares ao SCI para controle de documentos, análises de petições de impugnações e recursos pelas operadoras, e cobrança de atendimentos no âmbito do ressarcimento ao SUS. Contém módulos específicos para essas funções e alguns relatórios de apoio gerencial	R\$ 10.600,66	R\$ 0,00	R\$ 10.600,66
SCI	Permite o registro, a análise e os controles de impugnações, documentos, processos e cobranças do Ressarcimento SUS	R\$ 5.413,11	R\$ 0,00	R\$ 5.413,11
SIAR	Sistema que permite a gestão da arrecadação de taxas e multas pela ANS, incluindo a geração de GRU pela operadora	R\$ 16.877,11	R\$ 0,00	R\$ 16.877,11
SISACOMP	Sistema executável responsável por realizar o acompanhamento das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.205,90	R\$ 68.471,85	R\$ 115.677,75
PROMOPREV	Sistema que tem como objetivo cadastramento de programas de prevenção, o monitoramento dos programas cadastrados na ANS, alteração das informações cadastradas nos programas sem a perda do histórico destas informações e o acompanhamento dos programas	R\$ 12.043,23	R\$ 0,00	R\$ 12.043,23
DLP	Permite o controle de processos administrativos relativos a doenças e lesões pré-existentes, onde, de forma automatizadas, é feito o acompanhamento dos processos de DLP (doenças e lesões pré-existentes), que são instaurados pelas operadoras contra os beneficiários, sob suspeita de terem omitido informações sobre patologia e/ou lesão no momento da contratação do plano	R\$ 5.231,93	R\$ 0,00	R\$ 5.231,93

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
Power Designer	Ferramenta para gestão de modelagem de base de dados	R\$ 182.310,41	R\$ 0,00	R\$ 182.310,41
SCDA	Permite o registro e acompanhamento dos processos encaminhados à dívida ativa pela PROGE	R\$ 3.034,67	R\$ 0,00	R\$ 3.034,67
EVENTOS	Sistema de controle de Eventos Institucionais da ANS	R\$ 13.410,75	R\$ 0,00	R\$ 13.410,75
Portal ANS	Sítio eletrônico da ANS	R\$ 13.081,55	R\$ 0,00	R\$ 13.081,55
SIG	Permite a disponibilização de informações gerenciais como um painel, onde estão consolidadas informações de diferentes bases de dados. Está organizado em 4 seções: beneficiários, operadoras, produtos e área financeira	R\$ 446,00	R\$ 0,00	R\$ 446,00
SISTER	Sistema de gestão de ressarcimento ao SUS	R\$ 5.471,59	R\$ 0,00	R\$ 5.471,59
MIDAS	Novo Sistema de Dívida Ativa integrado com o SAPIENS Dívida	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SINERGIA	Sistema destinado a gerir o processo de representação de operadoras	R\$ 16.344,72	R\$ 0,00	R\$ 16.344,72
SOPHIA	Sistema de gestão de biblioteca	R\$ 54.470,00	R\$ 0,00	R\$ 54.470,00
SOFTWARE DE BACKUP	Software de backup	R\$ 1.296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.296.000,00
CATA	Cadastro de taxas por atos	R\$ 17.780,83	R\$ 0,00	R\$ 17.780,83
SIP	O SIP tem por objetivo o acompanhamento da assistência prestada pelas operadoras. O envio é realizado trimestralmente pelas operadoras, sendo composto por dados agregados de eventos, beneficiários fora de carência e despesas assistenciais líquidas referentes a diversos itens assistenciais tais como consultas médicas, outros atendimentos ambulatoriais, exames, terapias, internações e procedimentos odontológicos	R\$ 2.371,96	R\$ 0,00	R\$ 2.371,96
STA	Sistema de Transmissão de arquivos	R\$ 52.147,27	R\$ 0,00	R\$ 52.147,27
SISLIQ	Sistema de gestão de Liquidações	R\$ 101.088,93	R\$ 24.113,24	R\$ 125.202,17

Sistema	Descrição	Software	Software em Desenvolvimento	Total Geral
SIAGA	O sistema tem o objetivo de apoiar algumas tarefas do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que ocorre periodicamente e está previsto na Instrução Normativa nº 48, de 2015, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos. O sistema possui as funcionalidades de gerar relatórios (analíticos e sintéticos) sobre as operadoras de saúde em relação ao referido monitoramento. Pelo sistema também são gerados e disponibilizados documentos para as operadoras de planos de saúde. Há um módulo interno e outro para acesso das operadoras que, dentre outras coisas, visualizam seus resultados e dados no monitoramento em questão	R\$ 5.397,49	R\$ 0,00	R\$ 5.397,49
MOODLE	Sistema de Curso à Distância	R\$ 45.841,19	R\$ 2.893,42	R\$ 48.734,61
PAF	Sistema Web (Java) responsável por realizar a análise financeira das Operadoras. O sistema é utilizado somente no âmbito interno pelos Analistas da DIOPE	R\$ 47.020,01	R\$ 8.832,38	R\$ 55.852,39
CARTA DE SERVIÇO	O sistema possui funcionalidades que permitem ao usuário cadastrar: Canal de Atendimento, Público-Alvo, Eixo Direcional, Objetivo Estratégico, Macroprocesso, Processo, Informativo, Formas de Comunicação e Responsável. Também existe os módulos Interno e Externo para os usuários consultarem todos os serviços e produtos que a ANS oferece	R\$ 66.927,38	R\$ 65.480,23	R\$ 132.407,61
MYCROSTRATEGY (ferramenta da BI)	Sistema de Análise de dados	R\$ 462.412,62	R\$ 0,00	R\$ 462.412,62
SOFTWARE DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE	Software de análise de vulnerabilidade.	R\$ 0,00	R\$ 134.163,25	R\$ 134.163,25
SOFTWARE DE FIREWALL	Software de Firewall	R\$ 0,00	R\$ 429.545,04	R\$ 429.545,04
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE	Software de gerenciamento de rede	R\$ 0,00	R\$ 92.131,65	R\$ 92.131,65
SOFTWARE HIPERCONVERGENTE	Software de gerenciamento dos servidores (físicos)	R\$ 0,00	R\$ 656.800,00	R\$ 656.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 11.073.853,17	R\$ 2.162.142,81	R\$ 13.235.995,98

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

O saldo neste Subgrupo, em 31/12/2019, era de R\$ 18.057.887,24. Esse valor representa 2,16% do Passivo e Patrimônio Líquido e apresenta uma variação positiva de 67,09% quando comparado ao saldo, em 31/12/2018. A composição encontra-se demonstrada abaixo:

Tabela 13 – Composição do Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Salários, Remunerações e Benefícios	10.766.823,40	10.741.564,13	0,24%
Férias a Pagar	7.197.745,43	0,00	-
Benefícios Previdenciários a Pagar	1.318,50	0,00	-
Contribuição a Entidades de Prev. Complementar	91.999,91	66.026,76	39,34%
Total	18.057.887,24	10.807.590,89	67,09%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

O saldo na conta Férias a Pagar é explicado pelo cumprimento da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento, que determina que mensalmente deve ser feita a confrontação do lado do ativo com o do passivo, de forma que seja apresentado apenas o lado que tiver o maior saldo. A partir de setembro de 2019, o relatório, que fornece os dados contábeis/financeiros referentes às férias, passou a contemplar não só 1/3 relativo ao abono constitucional como também o próprio salário dos Servidores.

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar

O saldo em obrigações com fornecedores e contas a pagar da ANS em 31/12/2019 era de R\$ 196.025,97, todo ele relacionado a credores nacionais. O valor representativo do saldo face ao Passivo e Patrimônio Líquido é de 0,02%, e teve uma variação negativa de 57,41% quando comparado com o saldo em 31/12/2018. A tabela a seguir demonstra a composição:

Tabela 14 – Total de Fornecedores e Contas a Pagar

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar - Nacionais	196.025,97	460.246,98	-57,41%
Total	196.025,97	460.246,98	-57,41%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Todo o saldo encontra-se relacionado com obrigações a curto prazo, de modo que, segregando-se pelas Unidades Gestoras da ANS, os valores ficam assim divididos:

Tabela 15 – Fornecedores e Contas a Pagar por UG

		R\$	
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	194.531,14	99,24%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	1.494,83	0,76%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		196.025,97	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019

Os saldos, em 31/12/2019, por fornecedor, constam como segue:

Tabela 16 – Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor

		R\$	
Fornecedor	31/12/2019	AV (%)	
01.611.731/0001-32	45.638,26	23,28%	
50.400.407/0001-84	36.073,00	18,40%	
09.169.438/0001-72	28.837,65	14,71%	
05.085.461/0001-28	26.573,21	13,56%	
12.130.013/0001-64	21.321,81	10,88%	
33.621.319/0001-93	17.255,04	8,80%	
Demais	20.327,00	10,37%	
Total	196.025,97	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2019

Conforme a tabela acima, seis fornecedores respondem por quase 90% das obrigações da ANS em aberto no encerramento do exercício. Os valores dizem respeito a:

- a) Fornecedor 01.611.731/0001-32: prestação de serviço em sustentação de sistemas corporativos e desenvolvimento de arquitetura estrutural de software;
- b) Fornecedor 50.400.407/0001-84: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas habilitados para o transporte de pessoas em serviço, com manutenção e peças incluídos – diversas sedes da ANS;
- c) Fornecedor 09.169.438/0001-72: contratação remanescente de serviços continuados de suporte especializado às Contratações Públicas e suas posteriores Gestões Contratuais, com mão de obra alocada, de nível superior, para auxílio à execução do planejamento de contratações, processos licitatórios e fiscalizações contratuais, além de apoio e suporte à definição e reorganização de fluxos internos de trabalho;
- d) Fornecedor 05.085.461/0001-28: prestação de serviços em Sustentação Operacional de Segurança da Informação e Apoio a Processos e a Gestão de TI;
- e) Fornecedor 12.130.013/0001-64: contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de projetos de sistemas de TI;
- f) Fornecedor 33.621.319/0001-93: Locação de imóvel comercial para atender as necessidades de instalação de alguns setores da ANS.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto prazo

O total de R\$ 95.550.216,85, em 31/12/2019, na rubrica Demais Obrigações a Curto Prazo representa 11,41% do total de Passivo e Patrimônio Líquido, e teve variação positiva de 57,41% em relação a 31/12/2018.

Tabela 17 – Composição de Demais Obrigações a Curto Prazo

						R\$
	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)	
Consignações	817.013,07	0,86%	715.682,43	1,18%	14,17%	
Depósitos Judiciais	2.675.499,60	2,80%	2.645.612,72	4,36%	1,13%	
Depósitos Não Judiciais	53.844.781,67	56,35%	35.859.876,74	59,07%	50,15%	
Precatórios de Terceiros	38.212.922,51	39,99%	21.480.993,78	35,39%	77,89%	
Total	95.550.216,85	100,00%	60.702.165,67	100,00%	57,41%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Segue abaixo a composição das Demais Obrigações a Curto prazo por UG da ANS:

Tabela 18 – Demais Obrigações a Curto Prazo por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	41.711.610,86	43,65%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	53.837.808,66	56,35%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	797,33	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		95.550.216,85	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019

Vale, ainda, o desmembramento por cada UG considerando a classificação por item:

Tabela 19 – Consignações por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	816.215,74	99,90%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	797,33	0,10%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		817.013,07	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019

Trata-se, basicamente, de valores ligados à Folha de Pagamento, tais como Pensão Alimentícia, Retenções – Empréstimos e Financiamentos e Previdência Complementar do Servidor, que por conta da implantação do novo fluxo de emissão de ordens bancárias e transferências financeiras é quitada no primeiro dia do mês seguinte.

Tabela 20 – Depósitos Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	2.675.499,60	100,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		2.675.499,60	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019

Só apresenta saldo a UG Sede e todo ele é referente a depósitos decorrentes de contestações das operadoras face a penalidades aplicadas pela ANS, bem como, em alguns casos, questionamentos acerca de cobrança da Taxa de Saúde Suplementar.

Tabela 21 – Depósitos Não Judiciais por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	6.973,01	0,01%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	53.837.808,66	99,99%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		53.844.781,67	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019

A UG SUS representa quase 100% dos depósitos não judiciais, que são valores que devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), decorrentes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 (recursos que apenas transitam pela ANS – vide Nota 01: Caixa e Equivalentes a Caixa).

Tabela 22 – Precatórios de Terceiros por UG

			R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	38.212.922,51	100,00%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		38.212.922,51	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019

Trata-se de precatórios registrados no SIAFI por Unidades Gestoras dos Tribunais Regionais Federais da 2ª, 3ª e 4ª Regiões. Até 2018, os valores de precatórios a serem pagos eram lançados em contas do próprio Tribunal responsável (contas de passivo e variação patrimonial diminutiva). A partir do final de 2018, para os precatórios a serem pagos a partir de 2019, o registro das obrigações de precatórios passou a ter reflexos nas entidades devedoras. Assim, os lançamentos são feitos por cada Tribunal com base na informação do Conselho de Justiça Federal – CJF e no banco de precatórios informado pelo setor responsável em cada Tribunal. Essa alteração de procedimento, vale dizer, segue o orientado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 2455/2017 - TCU - Plenário (TC 026.106/2016-7), o qual determinou, dentre outras recomendações, o ajuste nos procedimentos que impactam a contabilização dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor na Justiça Federal. Abaixo, a discriminação dos registros a crédito nesse item:

				R\$
Data	Unidade de Origem	Conta de Variação Diminutiva	Valor Lançado	
30/09/2019	090048 - - TRF 2ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.1.1.1.1.09.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	3.247.770,26	
30/09/2019	090047 - - TRF 3ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	104.640,05	
30/09/2019	090051 - - TRF 4ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	7.466.685,70	
31/10/2019	090047 - - TRF 3ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PJ - ATUALIZAÇÃO	276,42	
18/11/2019	090048 - - TRF 2ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.1.1.1.1.09.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO	5.848,61	
18/11/2019	090052 - - TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	2.530.365,83	
29/11/2019	090047 - - TRF 3ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PJ - ATUALIZAÇÃO	218,84	
12/12/2019	090048 - - TRF 2ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.1.1.1.1.09.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO	4.555,07	
27/12/2019	090052 - - TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PF - ATUALIZAÇÃO	5.484,20	
31/12/2019	090047 - - TRF 3ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PJ - ATUALIZAÇÃO	213,07	
31/12/2019	090049 - - TRF 1ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	20.589.608,54	
31/12/2019	090048 - - TRF 2ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PJ	3.839.043,22	
31/12/2019	090051 - - TRF 4ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	418.212,70	
Total			38.212.922,51	

Fonte: SIAFI, 2019

Nota 08 – Demais Obrigações a Longo prazo

O total de R\$ 4.463.137,60, em 31/12/2019, na rubrica Demais Obrigações a Curto Prazo representa 0,53% do total de Passivo e Patrimônio Líquido, e a variação positiva de 36.506,71%, em relação a 31/12/2018, ocorreu, basicamente, em função da rubrica Precatório de Terceiros, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 23 – Composição de Demais Obrigações a Longo Prazo

	R\$				
	31/12/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH (%)
Depósitos Não Judiciais	8.732,37	0,20%	12.192,13	100,00%	-28,38%
Precatórios de Terceiros	4.454.405,23	99,80%	0,00	0,00%	-
Total	4.463.137,60	100,00%	12.192,13	100,00%	36.506,71%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Tabela 24 – Precatórios de Terceiros por UG

				R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	4.454.405,23	100,00%	
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%	
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	0,00	0,00%	
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%	
Total		4.454.405,23	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2019

Vide explicação sobre precatórios na Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo. Abaixo, a discriminação dos registros a crédito nesse item:

Data	Unidade de Origem	Conta de Variação Diminutiva	Valor Lançado
27/12/2019	090052 - - TRF 5ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.2.1.10.00 - SENTENCAS JUDICIAIS – SERV. TERCEIROS – PF - ATUALIZAÇÃO	784.974,23
31/12/2019	090049 - - TRF 1ª REGIÃO - PRECATÓRIOS/RPVS	3.3.2.3.1.11.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS – PJ	3.669.431,00
Total			4.454.405,23

Fonte: SIAFI, 2019

Nota 09 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Agência é de longe o item mais representativo entre todas as classes patrimoniais, ocupando 85,88% do total, e teve variação negativa de 2,74% com relação a 31/12/2018.

Tabela 25 – Composição do Patrimônio Líquido

				R\$
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	739.537.899,76	765.061.656,66	-3,34%	
Superávit ou Déficit do Exercício	(19.582.263,32)	654.624.886,80	-102,99%	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(702.843,90)	(680.148.643,70)	-99,90%	
Total	719.252.792,54	739.537.899,76	-2,74%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Vale atenção quanto ao saldo registrado em Ajuste de Exercícios Anteriores, cujo montante corresponde a lançamentos que decorrem de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior. No caso da ANS, os ajustes a conta desse item corresponderam às seguintes transações:

- 1) Em 12mar19, a débito, referente a parte do principal de adiantamento feito a uma operadora de plano de saúde, conforme disposto no art.33, §2º da Lei 9.961/00, cujo recebimento foi feito em parcelas, pagas por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, gerando VPA – Variação Patrimonial Aumentativa em exercícios anteriores, englobando atualização e principal, que ora está sendo retificada, no valor de R\$ 82.317,03;
- 2) Em 18abr19, a débito, pelo mesmo fato narrado na transação 1, no valor de R\$ 75.542,26;
- 3) Em 01jul19, a débito, ajuste feito em face da implantação, na UG CAD/DF, do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, que passou a controlar e apurar as cotas de depreciação dos bens móveis. Como o sistema calculou o valor das cotas desde o ingresso dos bens, a parte relativa a exercícios anteriores a 2019 foi registrada como Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando o valor de R\$ 520.910,59;
- 4) Em 30set19, a crédito, ajuste referente a retificação de valor de depreciação que constava na conta de Depreciação Acumulada até o exercício anterior, no valor de R\$ 76.324,34;
- 5) Em 04dez19, a crédito, ajuste decorrente de baixa de passivo sem suporte orçamentário, no valor de R\$ 596,65;
- 6) Em 19dez19, a débito, ajuste referente a valores incorporados como bens, que na realidade tratava-se de despesa com instalação software, no valor de R\$ 66.990,57
- 7) Em 19dez19, a débito, idem ao item anterior, no valor de 10.894,67;
- 8) Em 31dez19, a débito, ajuste referente valores registrados em conta de depósito judicial, em 2017, que sob a ótica da ANS trata-se de variação patrimonial negativa, no valor de R\$ 23.109,77;
- 9) Totalizando as movimentações acima chegamos ao saldo devedor de R\$ 702.843,90.

Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Até 31/12/2019, a Agência Nacional de Saúde Suplementar teve resultado de R\$ 65.506.607,68, decorrente da Taxa de Saúde Suplementar (TSS), único tributo de competência da Agência e que foi estabelecida pela Lei n.º 9.961/00. No entanto, comparada ao exercício passado, esse valor sofreu uma redução de 4,64%. Com relação às variações patrimoniais aumentativas (VPA) desse período, ela responde por 5,21% do total. Apenas a UG Sede possui números nessa rubrica e sua movimentação ocorre basicamente pela execução da receita orçamentária dentro do exercício.

Tabela 26 – VPAs Tributárias

			R\$
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.506.607,68	68.690.781,78	-4,64%
Total	65.506.607,68	68.690.781,78	-4,64%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

A título de informação, a TSS pode ser dividida em dois grandes grupos – taxa por planos de assistência à saúde (TSS/TPS) e taxa por atos, sendo que esse último contempla outras cinco modalidades:

Taxa por Registro de Produto – TSS/TRP

Taxa por Registro de Operadora – TSS/TRO

Taxa por Alteração de Dados Referente a Produto – TSS/TAP

Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora – TSS/TAO

Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária – TSS/TRC

O resultado decorrente da TSS por modalidade está explicitado abaixo:

Tabela 27 – Resultado de Taxas por Modalidade

			R\$
	31/12/2019	AV (%)	
Taxa por Planos de Assistência à Saúde - TSS/TPS	35.914.788,08	54,83%	
Taxa Registro de Produto - TSS/TRP	6.540.044,64	9,98%	
Taxa Registro de Operadora - TSS/TRO	160.783,52	0,25%	
Taxa Alteração de Dados Referente a Produto - TSS/TAP	18.650.753,13	28,47%	
Taxa por Alteração de Dados Referente à Operadora - TSS/TAO	3.003.878,18	4,59%	
Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária - TSS/TRC	1.236.360,13	1,89%	
Total	65.506.607,68	100,00%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O montante de R\$ 594.276,30 no período responde por apenas 0,05% do total de VPA e apresentou aumento de 28,34% com relação ao mesmo período no exercício passado.

Tabela 28 – Composição da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

			R\$
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Serviços	594.276,30	463.043,13	28,34%
Total	594.276,30	463.043,13	28,34%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Participa desse total apenas a UG Sede, incrementando o resultado pelo pagamento, por parte das operadoras, de encargos para formalização de Termos de Compromisso e de Ajuste de Conduta (TC e TCAC, RN n.º 372/2015), e, em menor escala, serviços de reprografia:

Tabela 29 – Composição do Valor Bruto da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

R\$		
Modalidade	31/12/2019	AV (%)
Encargos para Formalização de TC e TCAC - RN n.º 372/2015	475.630,03	80,04%
Serviços de Reprografia	118.646,27	19,96%
Total	594.276,30	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 12 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

A ANS teve R\$ 1.420.017,95 decorrentes de VPAs financeiras, 0,11% do total e 29,60% menos do que o período anterior, basicamente explicados pela redução na Remuneração de Aplicações Financeiras. As variações podem ser desmembradas conforme a seguir:

Tabela 30 – Composição de VPAs Financeiras

R\$			
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Juros e Enc. de Mora sobre Créditos Tributários	63.840,31	56.756,58	12,48%
Outras Variações Monetárias e Cambiais	626,80	0,00	100,00%
Remuneração de Aplicações Financeiras	1.355.550,84	1.960.366,51	-30,85%
Total	1.420.017,95	2.017.123,09	-29,60%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Acerca dos juros, trata-se basicamente de atualização de valores quando do atraso do pagamento da TSS, enquanto que a remuneração de aplicações são rendimentos obtidos por meio da aplicação de recursos na conta única. Isso (juros e remuneração) só ocorre na UG Sede.

Nota 13 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse item de demonstrativo, totalizado em R\$ 331.039.528,32, estão discriminadas principalmente as transferências de valores decorrentes da execução orçamentária e as independentes da execução orçamentária. Representa 26,34% do total de VPAs e teve aumento de 1,32% com relação ao exercício passado:

Tabela 31 – Composição de Transferências e Delegações Recebidas

R\$			
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	300.591.633,95	296.028.882,49	1,54%
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	30.316.402,79	29.040.784,48	4,39%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	131.491,58	1.649.326,21	-92,03%
Total	331.039.528,32	326.718.993,18	1,32%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Em Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária estão contemplados os repasses (UG Sede) e sub-repasses (UG CAD/DF) recebidos, o que ocorre apenas no âmbito dessas UGs:

Tabela 32 – Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária por UG

R\$			
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	296.316.248,10	98,58%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	4.275.385,85	1,42%

253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		300.591.633,95	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Quanto às Transferências Independentes da Execução Orçamentária, englobam valores recebidos para pagamentos de restos a pagar e para restituição de valores arrecadados via GRU (Demais Transferências), além de saldos transpostos de outras UGs (Movimentações de Saldos Patrimoniais), como por exemplo arrecadação de dívida ativa da ANS pela PGF, e doações recebidas. Os saldos estão acima do mesmo período do ano passado (variação de 4,39%), contemplando em maior escala a Movimentação de Saldos Patrimoniais. No ano, apenas a UG Sede apresentou saldo nesse título:

Tabela 33 – Composição de Transferências Independentes da Execução Orçamentária

Item	31/12/2019	AV (%)
Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar	5.950.000,00	19,63%
Demais Transferências Recebidas	950.000,00	3,13%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	23.416.402,79	77,24%
Total	30.316.402,79	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Outras Transferências e Delegações Recebidas representam basicamente doações ou transferências de bens entre as UGs. A variação expressiva observada nessa rubrica entre os dois períodos estudados (92,03%) tem fundamento justamente nessa explicação. A maior parte do saldo está na UG Sede:

Tabela 34 – Outras Transferências e Delegações Recebidas por UG

UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	116.659,13	88,72%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	14.832,45	11,28%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		131.491,58	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Nota 14 - Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Essa conta representa apenas os saldos de ativos novos descobertos, nascidos ou apreendidos, bem como a contrapartida da desincorporação de passivos, incluindo as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Seu total tem representatividade de 1,80% do total de VPAs:

Tabela 35 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Outros ganhos com incorporação de ativos	911.011,43	2.900,00	31.314,19%
Ganhos com desincorporação de passivos	21.704.898,12	0,00	100,00%
Total	22.615.909,55	2.900,00	779.758,95%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Como se pode observar, no exercício anterior, a conta praticamente não apresentava variação, ao passo que nesse exercício foram registradas na UG Sede e na UG CAD/DF, respectivamente, R\$ 8.764,17 e R\$ 8.959,50 em materiais de consumo como decorrência da implantação de novo sistema de administração de materiais (SIADS), R\$ 175.256,76 na UG Sede referentes a empréstimo concedido em nome de uma operadora por decisão da Diretoria Colegiada da ANS no sentido de constituição administrativa do crédito, R\$ 718.030,99 na UG Sede, decorrentes de adiantamentos feitos a outros

órgãos ligados ao Ministério da Saúde (R\$ 598.030,99) e à Universidade Federal do Rio de Janeiro (R\$ 120.000,00) mediante Termo de Execução Descentralizada (previsão do decreto n.º 8.180/13) para a elaboração de estudos técnico-científicos de avaliação de tecnologias em saúde, totalizando os R\$ 911.011,43 de Outros Ganhos com Incorporação de Ativos. Já em Desincorporação de Passivos, os R\$ 21.704.898,12 também na UG Sede são referentes a transferências de passivos (precatórios de terceiros) registrados no SIAFI por Unidades Gestoras dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª e 4ª Regiões, conforme os lançamentos e montantes a seguir:

Tabela 36 – Desincorporação de Passivos Referentes a Precatórios

Data	Origem	Discriminação	Valor (R\$)
25/03/2019	TRF 1ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	160.587,18
25/03/2019	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	232.573,10
11/04/2019	TRF 4ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	20.908.944,99
15/04/2019	TRF 2ª Região	Transferência de Precatórios para o Poder Judiciário	402.792,85
Total			21.704.898,12

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Frise-se que, em relação aos R\$ 718.030,99 de adiantamentos, o saldo transitou também por variações patrimoniais diminutivas (conta de repasses concedidos) para registrar a saída de recursos financeiros e retornou via variação aumentativa (conta de outros ganhos com incorporação de ativos) em contrapartida a registro no ativo na conta “Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada”, uma vez que esse valor assim permanecerá até que os órgãos concluam os estudos e prestem contas acerca da utilização dos recursos concedidos (quando então poderão ser convertidos em outros ativos ou reconhecidos meramente como variações diminutivas), ou então devolvam os recursos repassados.

Nota 15 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nesse item constam as VPAs não classificadas anteriormente e são o grupo mais representativo em relação ao total, com 66,49%. Esse item teve redução de 28,33% em relação ao mesmo período do exercício passado, explicada principalmente pelo fato de que, nesse exercício, no lugar de uma reversão de provisão para perdas, foi efetuado um ajuste, compensado em parte com as variações percentuais nos demais itens, destacando-se Indenizações e Restituições com expressivos 118,71% (vide Nota 20 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos).

O saldo está discriminado conforme abaixo:

Tabela 37 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Título	31/12/2019	31/12/2018	R\$ AH (%)
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	482.988.589,42	-100,00%
Multas Administrativas	556.133.944,39	485.059.538,00	14,65%
Indenizações e Restituições	107.209.748,41	49.019.434,15	118,71%
VPA decorrentes de fatores geradores diversos	172.379.688,96	149.072.207,92	15,64%
Total	835.723.381,76	1.166.139.769,49	-28,33%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

As multas contemplam o processo sancionador da Agência, e junto com a TSS são as duas principais fontes de arrecadação da ANS.

Em Indenizações e Restituições, são contabilizados valores devolvidos à Agência por situações diversas, como por exemplo pagamentos a maior identificados posteriormente, devoluções diversas quando o fato gerador da despesa incorreu, assim como, no caso da UG SUS, o reconhecimento do fato gerador aumentativo previsto no art. 32 da Lei n.º 9.656/98 por ocasião da inscrição em dívida ativa da ANS. Esses valores, quando recebidos, são estornados, uma vez que o beneficiário da variação aumentativa é o Fundo Nacional de Saúde, ficando a Agência responsável pela gestão dos créditos até

a sua efetiva conversão em caixa. Inclusive, nesse último, a causa do elevado percentual de variação encontra-se no aumento de valores inscritos em dívida ativa e respectivas atualizações.

No item VPA decorrentes de fatores geradores diversos constam créditos inscritos em dívida ativa que vieram a ser recuperados pela PF/ANS e PGF/AGU, unidades responsáveis pela gestão dos mesmos junto à ANS, arrecadados por GRU.

Nota 16 - Pessoal e Encargos

Os gastos com pessoal e encargos respondem por 15,43% do total de VPAs do período, e com relação ao mesmo período no exercício passado sofreu incremento de apenas 2,88%. Só a UG Sede realiza pagamentos referentes a pessoal, sendo que a ANS não possui apenas servidores efetivos, mas também temporários e comissionados, o que explica o gasto identificado em rubricas específicas tanto do regime próprio quanto do regime geral de previdência. As VPDs de Pessoal e Encargos no período podem ser mais bem detalhadas desta forma:

Tabela 38 – Detalhamento das VPDs com Pessoal e Encargos

			R\$
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RPPS	154.712.670,91	143.929.043,97	7,49%
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - RGPS	5.347.859,70	9.419.674,02	-43,23%
Encargos Patronais - RPPS	25.154.043,13	26.307.098,30	-4,38%
Encargos Patronais - RGPS	1.453.295,49	1.714.062,57	-15,21%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.095.065,66	691.019,71	58,47%
Benefícios a Pessoal - RPPS	5.558.116,80	5.495.888,89	1,13%
Benefícios a Pessoal - RGPS	492.981,72	818.546,17	-39,77%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	32.182,50	-100,00%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	66.676,60	46.457,71	43,52%
Total	193.880.710,01	188.453.973,84	2,88%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Já há alguns períodos tem sido observada uma consistente redução dos gastos com pessoal temporário ou comissionado, haja vista as variações negativas em rubricas específicas do regime geral de previdência (remuneração, encargos e benefícios, respectivamente 43,23%, 15,21% e 39,77%). Houve aumento de 7,49% em gastos com pessoal efetivo e de 1,13% no caso de seus benefícios, ao passo que em encargos patronais nota-se redução de 4,38%. O saldo consignado na rubrica "Indenizações e Restituições Trabalhistas", explicado à época pelo cumprimento do § 2º, do art. 12, da Lei 8.745/1993, mostrou-se tratar de despesa não recorrente. O gasto com pessoal requisitado, embora apresentando aumento percentual expressivo (43,52%), tem pouca representatividade dentro do total de variações aumentativas.

Vale mencionar, ainda, que se encontram registrados em Remuneração a Pessoal Ativo Civil – RPPS R\$ 3.247.770,26 decorrentes de sentenças judiciais originários de lançamentos efetuados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região a título de provisão para pagamento de precatórios, tendo como contrapartida o registro de passivo na conta Precatórios de Terceiros (vide nota xx ao Balanço Patrimonial). O valor corresponde a 1,68% do total desse grupo, que no exercício passado correspondia a apenas 0,21% (R\$ 391.744,39, originários dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 4ª Região).

Nota 17 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas da Agência basicamente com aposentadorias e pensões, além de outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do RPPS. Com relação ao acumulado de VPA do período, responde por apenas 0,48% do total, porém, sofreu variação de 17,12% com relação ao acumulado no exercício passado, explicados principalmente pelo aumento do gasto com aposentadorias (teve aumento de 19,53%). A exemplo do grupo anterior, apenas a UG Sede possui números nesse grupo:

Tabela 39 – Detalhamento das VPDs com Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$		
Subgrupo	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Aposentadorias e reformas	5.280.819,62	4.417.876,45	19,53%
Pensões	672.968,68	661.001,09	1,81%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.804,34	21.547,66	-8,09%
Total	5.973.592,64	5.100.425,20	17,12%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Nota 18 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Registra as variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da Agência, compreendendo diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, aluguéis, depreciação, entre outras. Está respondendo por 11,41% do total de VPAs, e sofreu variação positiva de 14,90% face ao período comparativo:

Tabela 40 – Composição das VPDs com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$		
Subgrupo	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Consumo de Materiais	235.888,98	139.826,61	68,70%
Serviços	141.348.842,57	123.044.385,70	14,88%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.810.759,86	1.612.663,03	12,28%
Total	143.395.491,41	124.796.875,34	14,90%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Os 11,83% incrementais possuem explicação em lançamentos efetuados pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Região a título de provisão para pagamento de precatórios, os quais totalizaram R\$ 39.635.582,97. As variações ocorreram em contas de Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros – Pessoa Física (R\$ 11.417.222,91) e Pessoa Jurídica (R\$ 28.218.360,06), tendo como contrapartida o registro de passivos na conta Precatórios de Terceiros (vide nota XX ao Balanço Patrimonial). No exercício passado esse montante havia ficado em R\$ 21.090.909,89 no total. Não fosse isso, a variação teria sido inclusive negativa: sem os precatórios, o total desse subgrupo seria de R\$ 103.759.908,44 contra R\$ 103.705.965,45 no exercício passado, incremento marginal de 0,05%.

Apenas as UGs Sede e CAD/DF são executoras e recebem orçamento, portanto, são as únicas que contabilizam VPD nesse grupo:

Tabela 41 – VPDs com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo por UG

	R\$		
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	138.997.845,67	96,93%
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	4.397.645,74	3,07%
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	0,00	0,00%
Total		143.395.491,41	100,00%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

No caso das VPDs pelo Uso de Materiais de Consumo, a maior parte se deu por uso de material estocado (66,16% do total). No tocante à Depreciação, Amortização e Exaustão, todos os valores dizem respeito à Depreciação, uma vez que os bens da ANS sujeitos à amortização (intangível) estão todos classificados como de vida útil indefinida (vide Nota XX do BP – Intangível). O montante mais relevante nesse grupo diz respeito às VPDs com serviços, dos quais os serviços de PJ ocupam 90,51% do total. O elevado volume de Serviços de Terceiros – PF foi explicado no penúltimo parágrafo:

Tabela 42 – Composição das VPDs com Serviços

			R\$
Título	31/12/2019	AV (%)	
Diárias	966.319,65	0,68%	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.448.495,47	8,81%	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.934.027,45	90,51%	
Total	141.348.842,57	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Ressalte-se que, desse total, 69,70% estão concentrados em quatro itens, mesmo com os R\$ 28.218.360,06 registrados e título de provisão para pagamento de precatórios. Sem esse valor, a concentração seria ainda maior: 89,42%:

Tabela 43 – Detalhamento das VPDs com Serviços de Pessoa Jurídica

			R\$
Item	31/12/2019	AV (%)	
Serviços Técnicos Profissionais	45.653.214,14	35,68%	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	27.190.665,96	21,25%	
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	10.664.583,32	8,34%	
Serviços de Comunicação, Gráficos e de Audiovisual	5.659.031,93	4,42%	
Demais	38.766.532,10	30,30%	
Total	127.934.027,45	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Nota 19 - Transferências e Delegações Concedidas

As variações patrimoniais diminutivas da ANS com transferências são registradas nesse grupo de contas, sendo que as principais decorrem de transferências financeiras relativas à execução orçamentária, bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outras Unidades Gestoras e transferências ao exterior. É o grupo de VPD com maior representatividade face ao total de VPA do período, 48,21%, e registrou aumento com relação ao exercício passado em 6,62%:

Tabela 44 – Composição de Transferências e Delegações Concedidas

				R\$
Subgrupo	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	
Transferências Intragovernamentais	605.619.605,88	566.543.756,59	6,90%	
Transferências ao Exterior	151.420,20	123.953,95	22,16%	
Outras Transferências e Delegações	168.889,00	1.649.326,21	-89,76%	
Total	605.939.915,08	568.317.036,75	6,62%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

O total de R\$ 605.939.915,08 está praticamente todo concentrado na UG Sede:

Tabela 45 – Transferências e Delegações Concedidas por UG

				R\$
UG Executora	Denominação da UG Executora	31/12/2019	AV (%)	
253003	Agência Nacional de Saúde Suplementar	605.823.255,95	99,98%	
253032	Gerência Geral de Ressarcimento ao SUS	0,00	0,00%	
253033	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / DF	16.803,06	0,00%	
253034	ANS - Coord. de Adm. Descentralizada / SP	99.856,07	0,02%	
Total		605.939.915,08	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Os valores referentes ao CAD/DF e CAD/SP são totalmente decorrentes de transferências de bens móveis entre essas unidades e a Sede. A redução de quase 90% tem fundamento nesse tipo de movimentação: no exercício passado, aproximadamente R\$ 1.300.000,00 em bens foram transferidos do CAD/SP para a Sede. Nesse exercício, constam ainda R\$ 37.397,42 em doações.

Vale explicação o total de Transferências Intragovernamentais, também praticamente todo na UG Sede, o qual está desmembrado conforme a seguir:

Tabela 46 – Detalhamento das Transferências Concedidas

			R\$
Item	31/12/2019	AV (%)	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.695.385,85	0,78%	
Repasse Concedido	420.000,00	0,07%	
Sub-repasse Concedido	4.275.385,85	0,71%	
Devolução do Diferido	0,00	0,00%	
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	600.924.220,03	99,22%	
Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00%	
Movimento de Saldos Patrimoniais	600.924.220,03	99,22%	
Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	0,00%	
Total	605.619.605,88	100,00%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

O valor mais relevante, o qual inclusive ocupa quase a totalidade do grupo de VPD, diz respeito a transferência de saldos entre Unidades Gestoras. No caso da ANS, ele se refere a toda receita fonte tesouro que transita pela ANS. Seu saldo é passível de ser conciliado, por exemplo, com as VPAs de Taxas, Multas (as decorrentes de poder de polícia) e Dívida Ativa, quando arrecadados por GRU.

Nota 20 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Esse grupo possui o total de R\$ 327.054.367,94, representa 26,02% do total de VPAs e teve expressivo aumento (1.351,74%) com relação ao exercício passado. Contempla as variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perda de ativos, inclusive os respectivos ajustes para perdas:

Tabela 47 – Composição de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

				R\$
Subgrupo	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	
Desincorporação de Ativos	31.951.227,59	22.528.408,56	41,83%	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Aj. p/ perdas	295.103.140,35	0,00	#DIV/0!	
Total	327.054.367,94	22.528.408,56	1351,74%	

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

A elevada variação é explicada pelo fato de, nesse exercício, a Agência ter reconhecido um ajuste para perdas de dívida ativa tributária e não tributária, no lugar da reversão ocorrida no exercício passado (vide nota XX). Quanto ao montante, a metodologia para estimar o esperado de não realização baseia-se no histórico de recebimentos dos últimos três exercícios (o que se encerra mais os dois anteriores - 2019, 2018 e 2017, no caso). Para tanto, está sendo utilizado como fator de ajuste a seguinte fórmula:

$$f_n = M_r / M_{sda}, \text{ para cada exercício}$$

$$F = 1 - [(f_1 + f_2 + f_3) / 3]$$

Onde,

f_n é a relação entre a média mensal de recebimentos e a média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, para cada exercício;

Mr é a média dos recebimentos mensais de cada exercício, calculada com base no total arrecadado conforme a natureza do crédito, dividido pelos 12 meses do exercício;

M_{sda} é média dos saldos mensais das contas de créditos inscritos em dívida ativa, calculada pelo somatório do saldo dessas contas ao final de cada mês, dividido pelos 12 meses do exercício;

F é o fator a ser aplicado sobre o total do saldo atualizado das contas de dívida ativa para se obter o ajuste para perdas.

Quadro 01 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG Sede

Ajuste p/ Perdas - UG Sede				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	fn = a/b
2017 (f1)	5.807.429,28	483.952,44	2.041.580.675,96	0,00024
2018 (f2)	44.473.321,20	3.706.110,10	2.247.469.222,63	0,00165
2019 (f3)	44.204.444,05	3.683.703,67	2.361.406.472,32	0,00156
F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]				0,99885
Saldo Dez/2019 - Dívida Ativa Tributária (c)				119.531.504,76
Saldo Dez/2019 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária				117.761.113,29
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária (F . c)				119.394.043,53
Valor a ajustar				1.632.930,24
Saldo Dez/2019 - Dívida Ativa Não Tributária (c)				2.296.595.106,43
Saldo Dez/2019 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária				2.163.638.424,71
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária (F . c)				2.293.954.022,06
Valor a ajustar				130.315.597,35

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 02 – Memória de Cálculo de Ajuste p/ Perdas – UG SUS

Ajuste p/ Perdas - UG SUS				
Ano	Arrecadação Líquida	Média Mensal (a)	Média Saldos Mensais DA (b)	fn = a/b
2017 (f1)	19.530.603,28	1.627.550,27	1.143.348.385,29	0,00142
2018 (f2)	28.559.687,03	2.379.973,92	1.218.773.152,08	0,00195
2019 (f3)	74.410.589,12	6.200.882,43	1.356.913.375,14	0,00457
F = 1 - [(f1+f2+f3)/3]				0,99735
Saldo Dez/2019 - Dívida Ativa Não Tributária (c)				1.439.310.366,12
Saldo Dez/2019 - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Não Tributária				1.272.341.580,89
Calculado - Ajuste de perdas de Dívida Ativa Tributária (F . c)				1.435.496.193,65
Valor a ajustar				163.154.612,76

Fonte: Elaboração Própria

O somatório dos valores a ajustar acima explicam o total de R\$ 295.103.140,35 de ajuste para perdas.

O saldo remanescente, maior em 41,83% face ao exercício passado, contempla os lançamentos de destinação dos encargos legais previstos nos Decretos-Lei n.º 1025/69 e 1569/77 à Advocacia-Geral da União, quando do recebimento de créditos inscritos em dívida ativa por meio de GRUs emitidas pelo sistema SAPIENS Dívida, sendo o percentual incidente de 20% ou 10% do valor da dívida a depender da fase de execução fiscal. Há também saldos referentes a empréstimos concedidos e não pagos, baixados por perdas. O saldo está majoritariamente na UG Sede.

Nota 21 – Tributárias e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Os saldos constantes nesses grupos representam juntos 0,02% do total de VPAs, sendo que apenas a UG Sede possui variação registrada. No caso das VPDs Tributárias, houve uma majoração de 12,08% face ao mesmo período no exercício passado, enquanto Outras Variações Patrimoniais Diminutivas apresentou aumento de 20,31%.

No caso das Tributárias, o valor é composto basicamente de recolhimento de PASEP, em conformidade com o determinado no inc. III do art. 2º e no inc. III do art. 8º da Lei n.º 9.715/1998, e, ainda, no art. 10 da Lei 10.637/2002. Esses dispositivos estabelecem a alíquota de 1% incidente sobre as receitas próprias arrecadadas pela UG, a ser recolhida mensalmente. A redução na casa de 50% indica, portanto, uma queda na arrecadação nessa modalidade de receita. Contam também com contribuições para serviços de iluminação pública em municípios onde a ANS possui sede e essa cobrança é realizada em separado, sendo que o aumento na rubrica em si teve explicação nesse título.

Tabela 48 – Composição de VPDs Tributárias

	R\$		
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Contribuições Sociais	20.769,66	43.991,29	-52,79%
Contribuição para Serviço de Iluminação Pública	100.176,74	63.921,92	56,72%
Total	120.946,40	107.913,21	12,08%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Quanto a Outras VPDs, os valores contemplam somente indenizações, a maior parte delas decorrentes de ajudas de custo a servidores, removidos de ofício ou nomeados vindos de outras unidades da federação. Com relação ao mesmo período no exercício findo, apresentou relevante aumento em termos percentuais, embora em termos absolutos ela tenha sido pequena.

Tabela 49 – Composição de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$		
Título	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Indenizações e Restituições	110.387,28	91.755,07	20,31%
Total	110.387,28	91.755,07	20,31%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Nota 22 – Resultado Patrimonial

Quadro 03 – DVP Resumida

R\$ mil

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2019	2018	AH	~R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.506,61	68.690,78	-4,64%	-3.184,17
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	594,28	463,04	28,34%	131,24
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.420,02	2.017,12	-29,60%	-597,10
Transferências e Delegações Recebidas	331.039,53	326.718,99	1,32%	4.320,54
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	22.615,91	2,90	779.758,97%	22.613,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	835.723,38	1.166.139,77	-28,33%	-330.416,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.256.899,72	1.564.032,61	-19,64%	-307.132,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2019	2018	AH	~R\$
Pessoal e Encargos	193.880,71	188.453,97	2,88%	5.426,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.973,59	5.100,43	17,12%	873,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	143.395,49	124.796,88	14,90%	18.598,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6,57	11,34	-	11,34
Transferências e Delegações Concedidas	605.939,92	568.317,04	6,62%	37.622,88
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	327.054,37	22.528,41	1.351,74%	304.525,96
Tributárias	120,95	107,91	12,08%	13,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	110,39	91,76	20,30%	18,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.276.481,98	909.407,72	40,36%	367.074,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	-19.582,26	654.624,89	-102,99%	-674.207,15

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

No exercício de 2019, a ANS apresentou um Resultado Patrimonial negativo em R\$ 19.582.263,32, pior expressivamente que o exercício de 2018, mas explicado principalmente, no lado das variações aumentativas, pela redução de 28,33% ocorrida em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, e no lado da variações diminutivas, pelo forte aumento verificado em Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Essa redução e esse aumento têm origem no fato de que em 2018 foi reconhecida uma reversão na provisão para perdas (R\$ 482,99 milhões), ao passo que, nesse exercício, foi reconhecido um ajuste (R\$ 295,10 milhões), vide comentários feitos nas notas 08 (Patrimônio Líquido), 14 (Outras Variações Patrimoniais Aumentativas) e 19 (Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos). Em termos absolutos as variações somadas respondem por quase 95% da variação observada no resultado patrimonial de um exercício para o outro (R\$ 634 milhões de R\$ 674 milhões). Sem o ajuste, o resultado patrimonial teria sido positivo em mais de R\$ 275 milhões, com aumento de 7,91% em termos percentuais e R\$ 71,97 milhões em termos absolutos nas variações patrimoniais diminutivas e, fazendo a mesma comparação em vista das variações patrimoniais aumentativas, expurgando o montante de reversão reconhecido em 2018, a variação teria sido positiva 16,27% em termos percentuais e R\$ 175,86 milhões em termos absolutos.

Nota 23 – Resultado Orçamentário
Quadro 04 – Resumo Receita Realizada x Despesa Empenhada

R\$ mil

	2019	2018	AH	~R\$
RECEITA ARRECADADA (I)	553.983,82	515.924,02	7,38%	38.059,80
Receitas Tributárias	56.667,44	57.416,18	-1,30%	-748,74
Receita Patrimonial	1.831,18	2.309,11	-20,70%	-477,93
Receitas de Serviços	118,65	114,30	3,81%	4,35
Outras Receitas Correntes	495.366,55	456.084,42	8,61%	39.282,13
DESPESA EMPENHADA (II)	306.121,47	310.553,68	-1,43%	-4.432,21
Pessoal e Encargos Sociais	183.401,47	188.753,87	-2,84%	-5.352,40
Outras Despesas Correntes	116.338,48	117.733,71	-1,19%	-1.395,23
Investimentos	3.787,61	852,48	344,30%	2.935,13
Inversões Financeiras	2.593,91	3.213,63	-19,28%	-619,72
SUPERÁVIT (I - II)	247.862,35	205.370,34	20,69%	42.492,01

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Em 2019, sob o ponto de vista orçamentário, a ANS tornou a apresentar superávit (R\$ 245,86 milhões), e dessa vez superior em 20,69% ao exercício passado. A melhora, que em termos absolutos representou R\$ 42,49 milhões, como se pode observar, está calcada no relevante aumento com arrecadação de Outras Receitas Correntes (majoritariamente multas), R\$ 39,28 milhões, e redução em despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, respectivamente 2,84% e 1,19%, representando no total impacto positivo de R\$ 6,75 milhões no superávit. Os demais itens, mesmo com expressivas variações em termos percentuais, acabaram por impactar um pouco menos os totais de arrecadação e de empenho (respectivamente menos R\$ 1,22 e 2,32 milhões no superávit, total de R\$ 2,54 milhões de redução).

Quadro 05 – Execução de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

EXERCÍCIO	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO		EXECUÇÃO	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.802,51	22.512,10	11.832,87	12.694,65	11.655,44	8.021,51	314,20	1.795,94	98,68%	92,02%
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.537,12	9,83	11.536,52	9,24	0,60	0,00	0,00	0,59	100,00%	94,00%
TOTAL	35.339,63	22.521,93	23.369,39	12.703,89	11.656,04	8.021,51	314,20	1.796,53	99,11%	92,02%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Pelo quadro, a execução ficou em quase 100%, consideravelmente melhor que os 92% de execução observados no exercício anterior.

Quadro 06 – Inscrição de Restos a Pagar no Exercício

R\$ mil

	PROCESSADOS			NÃO PROCESSADOS		
	2019	2018	AH	2019	2018	AH
Pessoal e Encargos Sociais	11.143,03	10.977,59	1,51%	350,43	1.912,09	-81,67%
Outras Despesas Correntes	529,65	558,93	-5,24%	18.552,95	19.339,26	-4,07%
Investimentos	1,30	0,00	#DIV/0!	3.295,49	0,00	#DIV/0!
Inversões Financeiras	0,00	0,00	#DIV/0!	447,30	755,22	-40,77%
TOTAL	11.673,98	11.536,52	1,19%	22.646,17	22.006,56	2,91%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

A maioria das inscrições no exercício são referentes a Outras Despesas Correntes (R\$ 18,55 milhões). Embora marginal, o aumento de 2,91% em inscrição de restos a pagar não processados possui justificativa na rubrica de investimentos, a qual não apresentou inscrição no exercício passado, compensada parcialmente com as reduções de inscrição observada nas demais. Em restos a pagar processados, desde 2018, os valores inscritos referentes a Pessoal e Encargos Sociais têm justificativa

na forma como é realizada a apropriação da folha de pagamento de pessoal (vide notas 01 - Caixa e Equivalentes a Caixa e 05 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo). Sua variação também pode ser considerada marginal.

Nota 24 – Resultado Financeiro

No exercício de 2019, a ANS apresentou resultado financeiro positivo de aproximadamente R\$ 27,11 milhões. O mesmo pode ser evidenciado a partir do Balanço Patrimonial, de acordo com a variação do montante de Caixa e Equivalentes de 2018 para 2019:

Tabela 50 – Resultado Financeiro a partir do Balanço Patrimonial

Subgrupo	R\$ mil			
	31/12/2019	31/12/2018	Varição	AH (%)
Caixa e Equivalentes	88.760,15	61.647,95	27.112,20	43,98%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

O aumento de 43,98% no saldo financeiro está alinhado à variação relacionada ao resultado financeiro do exercício anterior, de 164,61%. Seu detalhamento é mais bem explicado no Balanço Financeiro (resumo abaixo):

Tabela 51 – Resultado Financeiro – Composição

	R\$ mil		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Receita Orçamentária	553.983,82	515.924,02	7,38%
Despesa Orçamentária	<u>306.121,47</u>	<u>310.553,68</u>	-1,43%
	247.862,35	205.370,34	20,69%
Transferências Financeiras Recebidas	330.908,04	325.069,67	1,80%
Transferências Financeiras Concedidas	<u>605.619,61</u>	<u>563.223,18</u>	7,53%
	<u>-274.711,57</u>	<u>-238.153,51</u>	15,35%
Recebimentos Extraorçamentários	1.236.910,26	848.825,53	45,72%
Pagamentos Extraorçamentários	<u>1.182.948,85</u>	<u>805.796,34</u>	46,80%
	53.961,41	43.029,19	25,41%
Resultado Financeiro do Exercício	27.112,19	10.246,02	164,61%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Sobre o resultado em si, cabe esclarecimento acerca de como são contabilizados os recursos financeiros, sem o que a análise se torna enviesada: no âmbito da ANS, nem sempre há correlação entre ingressos e dispêndios em se tratando de recursos provenientes da execução orçamentária. Isso porque, no momento da arrecadação, tudo o que é numerário decorrente de fonte tesouro (receita derivada, decorrente do poder de polícia atribuído à Agência) transita pelas Receitas Orçamentárias e pelas Transferências Financeiras Concedidas simultaneamente, de modo que tendem a se anular. Os recursos financeiros colocados à disposição da ANS para subsidiar suas atividades, por sua vez, foram repassados pelo órgão superior – Ministério da Saúde (até set/19) e pelo órgão central de programação financeira - Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – COFIN/STN (de out/19 em diante, como consequência da Lei n.º 13.848/19), encontrando-se evidenciados em Transferências Financeiras Recebidas, enquanto os recursos financeiros de fato consumidos no órgão estão consolidados nas Despesas Orçamentárias.

Considerando os montantes e as relevantes variações, também vale comentário sobre os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: os valores que transitam por esses itens de demonstrativo, em sua maioria, dizem respeito a depósitos restituíveis no âmbito da UG Ressarcimento ao SUS (253032) e contemplam recursos provenientes da arrecadação prevista no art. 32 da Lei n.º 9.656/98. Como esses valores apenas transitam pela ANS, tendo por destinatário o Fundo Nacional de Saúde (UG 257001), é de se esperar a quase equivalência ante recebimentos x pagamentos (95,64 em 2019 e 94,93% em 2018). O aumento de ambos em mais de 45% de um exercício para o outro reflete o aumento do volume de ressarcimento por parte das operadoras de planos de saúde a partir do esforço da Agência.

Abaixo, demonstramos o resultado financeiro sob a ótica da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de forma resumida:

Tabela 52 – Geração de Caixa por Atividade – Resumo

	R\$ mil		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Fluxo de Caixa das Operações	29.936,32	15.073,85	98,60%
Fluxo de Caixa de Investimento	<u>-2.824,12</u>	<u>-4.827,83</u>	-41,50%
Fluxo de Caixa de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes	27.112,20	10.246,02	164,61%
Caixa e Equivalentes Inicial	61.647,95	51.401,93	19,93%
Caixa e Equivalentes Final	88.760,15	61.647,95	43,98%

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018